

PORTARIA N.º 542, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Súmula: Prorroga Licença concedida pela Portaria 516/2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no § 2.º, do artigo 94, de Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Prorroga por tempo indeterminado a Licença concedida pela Portaria 516/2017, motivada por doença em pessoa da família, doravante sem remuneração, para a servidora Sonia Maria Machado Ortiz, matrícula funcional n.º 4562-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, função Zeladora, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO